

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO PARA O RISCO DE RUTURA DA BARRAGEM DE ALTO CEIRA II



2016

ÍNDICE

Lista de acrónimos

Referências legislativas

Registo de atualizações e exercícios

PARTE I - Enquadramento

1. Introdução.....	14
2. Finalidade e objetivos	17
3. Caracterização sumária da barragem do Alto Ceira II.....	18
4. Caracterização do vale a jusante.....	20
4.1 Caracterização do cenário	20
4.1.1 Cenário – Hidrogramas para o cenário mais gravoso	21
4.2 Caraterização da zona inundável.....	23
4.3 Caracterização Demográfica	25
4.4 Caracterização das Infraestruturas	28
5. Critérios para a ativação	30

PARTE II - Execução

1. Responsabilidades	33
1.1 Dono de Obra.....	33
1.2 Serviços de Proteção Civil	34
1.3 Agentes de Proteção Civil	37
1.4 Organismos e Entidades de Apoio	39
2. Sistema de Alerta e Aviso	41
2.1 Sistema de Alerta	41
2.2 Sistema de Aviso.....	43
2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS.....	43
2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS	45
3. Organização.....	47
3.1 Sectorização operacional.....	47
3.2 Estruturas de suporte operacional	49
3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)	51
4. Áreas de Intervenção.....	52

4.1 Reconhecimento e avaliação	55
4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	55
4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica.....	58
4.2 Logística.....	60
4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção	60
4.2.2 Apoio logístico às populações.....	62
4.3 Comunicações.....	65
4.4 Informação pública.....	67
4.5 Evacuação e/ou Confinamento	68
4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas	70
4.7 Socorro e salvamento	71
4.8 Serviços mortuários.....	72

PARTE III - Inventários e Listagens

1. Inventário de meios e recursos.....	74
2. Lista de contactos	79
3. Lista de distribuição	91
3.1 Serviços de Proteção Civil.....	91
3.2 Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) de Coimbra	91
3.3 Agentes de Proteção Civil	92
3.4 Organismos e Entidades de Apoio	93

ANEXOS

Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil.....	96
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano	101

Índice de Tabelas

Tabela 1 : Características gerais da barragem do Alto Ceira II.....	18
Tabela 2: Contactos e funções dos responsáveis da Barragem de Alto Ceira II.....	19
Tabela 3 : População residente e estimativa de pessoas afetadas nos concelhos e freguesias.....	25
Tabela 4 : Número de Edifícios e de Alojamentos existentes nos concelhos e freguesias.....	27
Tabela 5 : Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem de Alto Ceira II.....	28
Tabela 6 : Critério para activação do PEEExt.....	31
Tabela 7 : Responsabilidades do Dono da Obra (EDP).....	33
Tabela 8 : Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	34
Tabela 9 : Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	37
Tabela 10 : Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	39
Tabela 11 : Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI.....	42
Tabela 12 : Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS.....	46
Tabela 13 : Localização das Zonas de Concentração e Reserva.....	51
Tabela 14 : Áreas de Intervenção.....	52
Tabela 15 : Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	55
Tabela 16 : Equipas de Avaliação Técnica.....	58
Tabela 17 : Apoio logístico às forças de intervenção.....	60
Tabela 18 : Apoio logístico às populações.....	62
Tabela 19 : Comunicações.....	65
Tabela 20 : Informação pública.....	67
Tabela 21 : Evacuação e/ou Confinamento.....	68
Tabela 22 : Serviços médicos e transporte de vítimas.....	70
Tabela 23 : Socorro e salvamento.....	71
Tabela 24 : Serviços mortuários.....	72

Índice de Figuras

Figura 1 - Enquadramento Territorial do rio Ceira e da Barragem de Alto Ceira II (Fonte: Adaptada da carta Administrativa do Distrito de Coimbra - PDEPC de Coimbra 2016)	14
Figura 2 - Mapa de inundação (Adaptado do anexo 6.4 do PEI da Nova barragem do Alto Ceira EDP, 2010)	20
Figura 3 - Hidrograma que representa a evolução das alturas do escoamento para o cenário mais gravoso de rutura (Adaptado do anexo 6.6 do PEI da Nova barragem do Alto Ceira EDP, 2010).....	22
Figura 4 - Hidrograma que representa os caudais para o cenário mais gravoso de rutura (Adaptado do anexo 6.7 do PEI da Nova barragem do Alto Ceira EDP, 2010).....	23
Figura 5 – Fluxograma de notificações operacionais	41
Figura 6 – Pormenor do dispositivo sonoro instalado na ZAS (Camba), sirenes e hardware.....	43
Figura 7 - Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção.....	48
Figura 8 – Esquematização das estruturas de suporte operacional no vale a jusante.....	50

PARTE II - Execução

I. Responsabilidades

No âmbito do PEEExt, as diversas entidades intervenientes estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata, como na recuperação a curto prazo de um acidente grave ou catástrofe que decorra da rutura da Barragem de Alto Ceira II.

As estruturas de intervenção das entidades intervenientes são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com o Posto de Comando da operação.

As atribuições das entidades intervenientes encontram-se tipificadas de modo genérico nos Planos de Emergência de Proteção Civil de âmbito geral. Assim, neste capítulo apenas são apresentadas as responsabilidades das entidades com funções de carácter específico ou que não foram consideradas/concretizadas no âmbito dos planos gerais de emergência de proteção civil. A todas as entidades intervenientes cabe realizar uma avaliação permanente da situação e assegurar a elaboração de relatórios de situação, imediatos, periódicos ou finais, enviando-os ao Posto de Comando.

1.1 Dono de Obra

As responsabilidades do Dono de Obra encontram-se consagradas no PEI da barragem do Alto Ceira II e são cometidas ao Técnico Responsável ou seu substituto (Tabela 2), o qual concretiza as suas funções de acordo com o nível de alerta.

Tabela 7 : Responsabilidades do Dono da Obra (EDP)

Responsabilidades	
Dono de Obra (EDP)	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao aviso à população presente na zona de autossalvamento do vale a jusante (ZAS), através da emissão de sinal de descarga ou de evacuação; • Proceder ao alerta imediato aos Serviços de Proteção Civil Distrital (CDOS de Coimbra), municipal da Pampilhosa da Serra e à APA; • Articular com a APA o controlo de caudais, caso aplicável; • Proceder à vigilância e monitorização das condições dos transvases do sistema Alto Ceira II – Santa Luzia; • Acompanhar a situação com vigilância permanente a partir do Posto

Responsabilidades	
	<p>de Observação e Controlo (POC) da barragem;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a evacuação das pessoas presentes na barragem para um local seguro e condicionar o seu acesso; • Apoiar técnica e operacionalmente o Diretor do Plano, disponibilizando meios e recursos para a mitigação das consequências dos cenários de acidente no vale a jusante; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT.

1.2 Serviços de Proteção Civil

Tabela 8 : Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p>Autoridade Nacional de Proteção Civil/Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra (ANPC / CDOS de Coimbra)</p>	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda à ANPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a rápida montagem, no Teatro de Operações (TO), de um Posto de Comando Operacional que permita assegurar, em permanência, o comando e controlo da situação, integrando o apoio técnico necessário à tomada de decisão, a fornecer pelas entidades especializadas; • Promover, o alerta imediato aos Presidentes das Câmaras Municipais e Serviços Municipais de Proteção Civil de Arganil e Góis e, em redundância, confirmando a notificação do dono de obra para a Pampilhosa da Serra, bem como aos Comandos e Central dos CB de Pampilhosa da Serra, Arganil, Coja e Góis e às Uniões de Freguesia de Fajão/Vidual; Cepos/Teixeira, Cadafaz/Colmeal e Junta de Freguesia de Góis, com indicações para os procedimentos de aviso às populações; • Assegurar a articulação permanente entre os patamares distrital e municipal visando a unidade de comando, controlo, comunicações e informações face a um acidente grave na barragem;

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> • Difundir comunicados aos órgãos de comunicação social, destinados a divulgar informação relacionada, em particular, com as medidas de evacuação e as condutas de autoproteção a adotar pela população; • Garantir a alimentação dos elementos da CDPC e do CCOD, caso necessário; • Coordenar as ações relacionadas com comunicações de emergência;
<p>Câmaras Municipais (CM)</p> <p>Arganil;</p> <p>Góis;</p> <p>Pampilhosa da Serra.</p>	<p>Para além das missões genéricas previstas nos PMEPC, compete ainda às Câmaras Municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a articulação permanente com o patamar distrital, com as Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio do patamar municipal, visando o aviso atempado às populações fora da ZAS e a avaliação e comunicação permanente da situação; • Assegurar a difusão local, em parceria com as Juntas de Freguesia e APC, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação; • Montar e operacionalizar a(s) Zona(s) de Concentração e Reserva de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais; • Assegurar a instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), incluindo o registo da população deslocada; • Evacuar e transportar a população afetada desde as Zonas de Concentração Local (ZCL) para as ZCAP; • Assegurar, na ZCAP, a logística de apoio à população afetada, em articulação com os organismos e entidades de apoio com responsabilidades próprias neste âmbito; • Assegurar a sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à envolvente da área inundada; • Assegurar meios e recursos para apoio às ações de busca, resgate e salvamento; • Operacionalizar as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM); • Assegurar o apoio psicológico da população afetada em articulação

Responsabilidades	
	<p>com os Centros de Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
<p>Juntas de Freguesia (JF) Unões de Freguesia de Fajão/Vidual; Cepos/Teixeira, Cadafaz/Colmeal e Junta de Freguesia de Góis</p>	<p>Para além das missões genéricas previstas nos PMEPC, compete ainda às Juntas de Freguesia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a articulação permanente com as Câmaras Municipais da área afetada visando a avaliação permanente da situação e o levantamento posterior de danos; • Assegurar a difusão local, em articulação com as Câmaras Municipais, Corpos de Bombeiros e Guarda Nacional Republicana da área afetada e acessível das respetivas margens direita e esquerda do rio Ceira, dos avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação, indicando e orientando para a concentração nas ZCL; • Colaborar na montagem e operacionalização da(s) Zona(s) de Concentração e Reserva de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais; • Colaborar na evacuação e transporte da população afetada para as ZCAP, caso se justifique, tendo especial atenção aos munícipes com incapacidades físicas ou outras que levem à necessidade do emprego de meios especiais; • Colaborar na instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População, incluindo o registo da população deslocada; • Colaborar na instalação de sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à área inundada; • Disponibilizar elementos conhecedores da área para integrar equipas de busca, resgate e salvamento.

1.3 Agentes de Proteção Civil

Tabela 9: Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p>Corpos de Bombeiros (CB)</p> <p>Arganil;</p> <p>Coja;</p> <p>Góis;</p> <p>Pampilhosa da Serra.</p>	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC e nos PMEPC, compete ainda os Corpos de Bombeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no aviso imediato e localizado às populações potencialmente afetadas, encaminhando-as para as ZCL e informando das medidas de segurança em articulação com as juntas de freguesia, SMPC e GNR; • Assegurar as ações de resgate, socorro e salvamento na área afetada; • Colaborar na montagem do Posto de Comando; • Colaborar na operacionalização das Zonas de Concentração e Reserva; • Colaborar em ações de evacuação e transporte da população afetada em articulação com as CM e os restantes APC; • Colaborar em articulação com a GNR nas ações de busca de desaparecidos; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS; • Colaborar nas ações de emergência médica; • Apoiar na instalação e funcionamento das ZCAP.
<p>Forças de Segurança (GNR de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra)</p>	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC e nos PMEPC, compete ainda às Forças de Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no aviso imediato e localizado às populações potencialmente afetadas, encaminhando-as para as ZCL e informando das medidas de segurança em articulação com as juntas de freguesia, SMPC e CB's, quando solicitado para o efeito; • Controlar os acessos à envolvente à área inundada e realizar cortes preventivos de vias, mediante solicitação do Posto de Comando; • Estabelecer perímetros de segurança em torno de zonas evacuadas; • Proteger a propriedade privada contra atos de saque na envolvente e na área inundada; • Colaborar nas ações de movimentação da população afetada.

Responsabilidades	
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC e nos PMEPC, compete ainda ao INEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a montagem de Posto(s) Médico(s) Avançado(s), se necessário e em articulação com o Posto de Comando e Centros de Saúde; • Assegurar a triagem e o apoio psicológico a prestar à população afetada, com vista à sua estabilização emocional; • Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência na Zona de Concentração e Apoio à População.
Centros de Saúde de Arganil, Coja (Ext. de CS Arganil); Góis e Pampilhosa da Serra.	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC e nos PMEPC, compete ainda aos Centros de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio médico, sanitário e psicológico na ZCAP à população afetada em articulação com o INEM e CB's; • Adotar medidas de controlo e proteção da saúde pública nas áreas atingidas; • Colaborar na instalação e operacionalização das ZRnM em articulação com o INMLCF, IP; • Colaborar nas operações de regresso das populações.
Forças Armadas (FFAA)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC e nos PMEPC, compete ainda às Forças Armadas, a pedido da ANPC ao EMGFA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação, com recurso a maquinaria pesada; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT; • Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, camas de campanha, agasalhos e meios de transporte de materiais e de pessoas, caso necessário; • Colaborar na montagem e operacionalização das ZCAP.

1.4 Organismos e Entidades de Apoio

Tabela 10 : Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Responsabilidades	
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda à APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facultar apoio específico à decisão operacional, designadamente quanto à monitorização do regime de caudais; • Coordenar a gestão de caudais nos troços na bacia hidrográfica do Mondego de modo a capacitar encaixe na foz do rio Ceira visando atenuar os picos de cheias.
Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda às AHB:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção, designadamente aos seus Corpos de Bombeiros; • Disponibilizar meios de transporte para apoio a ações de evacuação. • Disponibilizar instalações para apoio logístico e acolhimento de forças de reforço às operações.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda ao IPMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facultar informação meteorológica de apoio às operações quando solicitadas, em específico, para a bacia hidrográfica do rio Ceira.
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda à IP, S.A.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar cortes preventivos e sinalização de vias rodoviárias na sua área de jurisdição, em articulação com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia mediante solicitação do Posto de Comando; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT; • Avaliar danos e verificar a transitabilidade das vias rodoviárias em articulação com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.
Instituto Nacional de Medicina Leal e Ciências Forenses	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda ao INMLCF, IP:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar equipas médico-legais, reforçando-as se necessário;

Responsabilidades	
(INMLCF, IP)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a instalação e coordenação das ZRnM em articulação com as Câmaras Municipais e Centros de Saúde.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda ao LNEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliar a estabilidade dos edifícios e obras de arte que tenham sido afetados pela onda de inundação; Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
EDP Energias de Portugal, S.A. (EDP)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda à EDP:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar elementos para integrar as EAT; Apoiar e integrar as equipas de avaliação dos danos.
Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra (CDSS)	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda ao CDSS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Prestar o apoio técnico considerado necessário e de reforço aos serviços municipais que exercem esta tarefa; Apoiar as IPSS's que promovem o auxílio e acolhimento da população afetada, nomeadamente e numa fase inicial, na instalação e operacionalização das ZCAP; Apoiar a população afetada, em articulação permanente com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio dos patamares distrital e municipal.
Escuteiros (CNE) de Arganil, Coja e Góis	<p>Para além das missões genéricas previstas no PDEPC, compete ainda aos Escuteiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoiar na instalação e operacionalização das ZCAP, caso necessário.

2. Sistema de Alerta e Aviso

2.1 Sistema de Alerta

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave na Barragem de Alto Ceira II, com consequências para o vale a jusante, o dono de obra (EDP) notifica a ANPC/CDOS de Coimbra e o SMPC de Pampilhosa da Serra, assim como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (Figura 5). Tal notificação inicial de emergência é produzida através da rede móvel para os contactos prioritários estabelecidos e constantes da listagem de contactos.

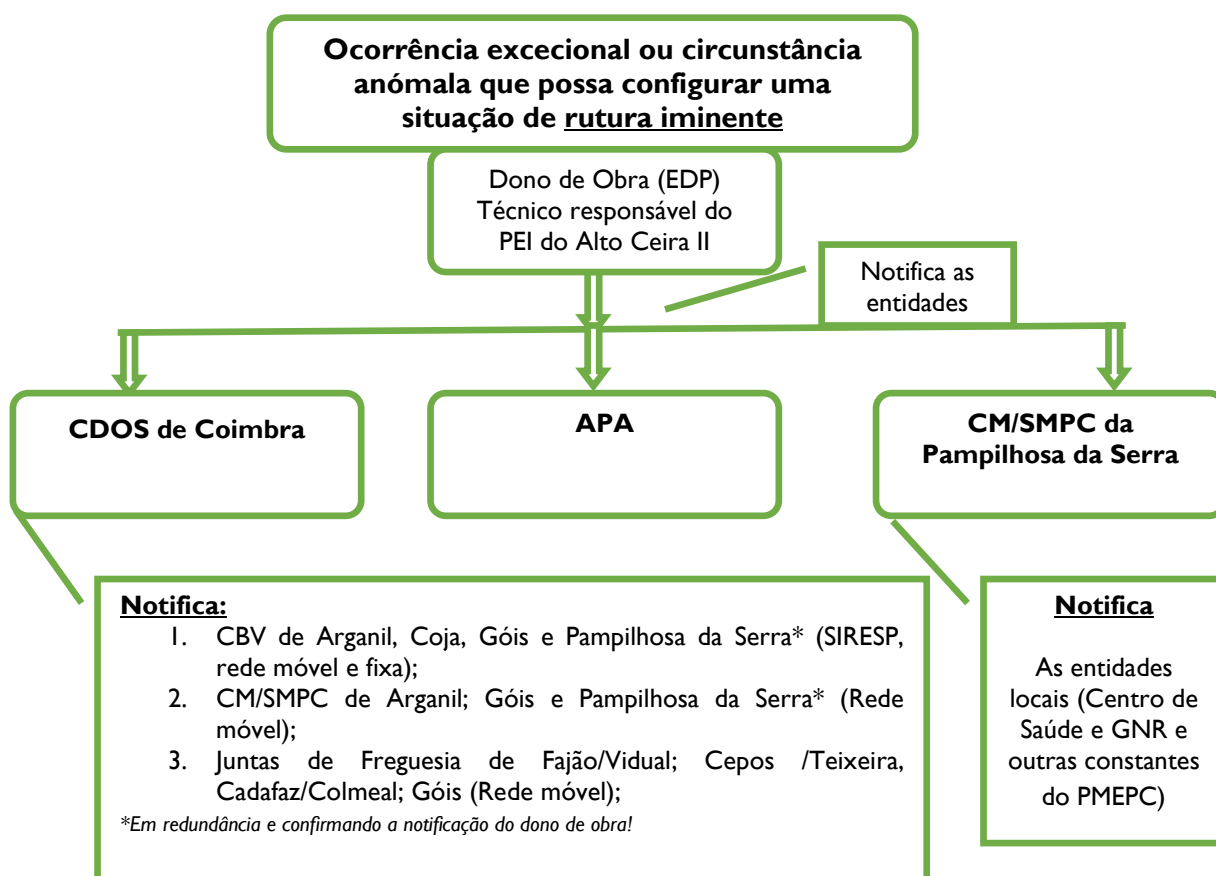


Figura 5 – Fluxograma de notificações operacionais

Quando for possível a obtenção de mais informações sobre a ocorrência a notificação é posteriormente remetida por correio eletrónico, acompanhada de elementos de informação essenciais ao conhecimento da situação o tipo de acidente ocorrido, nível de alerta do PEI ou outras informações consideradas relevantes.

Face à informação recebida do dono de obra, o CDOS de Coimbra notifica os CB's, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia. Por seu turno as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, desencadeiam, nos respetivos níveis e de forma articulada e em função das acessibilidades à zona de sinistro da respetiva margem do rio, um conjunto de notificações a outras entidades como a GNR ou os Centros de Saúde, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de mitigação da ocorrência.

Tabela II : Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar	
	CDOS de Coimbra	CM da Pampilhosa da Serra
Alerta Laranja (Nível 2)	Alertar através de chamada de rede móvel e posterior envio de SMS	
	<ul style="list-style-type: none"> • Corpos de Bombeiros de Arganil, Coja, Góis e Pampilhosa da Serra; • CCOD de Coimbra; • CDPC de Coimbra; • Câmaras Municipais de Góis e Arganil; • GNR – Comando Territorial de Coimbra. 	<ul style="list-style-type: none"> • U. de Freguesia de Fajão/Vidual; • U. de Freguesia de Fajão/Vidual; • GNR; • Centro de Saúde. • Outras entidades intervenientes no PMEPC de Pampilhosa da Serra.
Alerta Vermelho (Nível 3)		

O nível de **Alerta Vermelho** (nível 3) e o nível de **Alerta Laranja** (nível 2) do PEI de Alto Ceira II obriga à convocação imediata do CCOD de Coimbra. Com o **Nível de Alerta Vermelho** (nível 3) procede-se à convocação da CDPC de Coimbra, que atenta à especificidade da ocorrência e da necessidade de definição de prioridades, será de composição reduzida. Quando oportuno a CDPC de Coimbra reunirá o seu plenário de modo a vincular as medidas adotadas.

2.2 Sistema de Aviso

O Dono de Obra é responsável, numa situação de acidente grave ou catástrofe, por proceder ao aviso à população localizada no vale imediatamente a jusante da barragem (Zona de Auto Salvamento, ZAS). A jusante da ZAS, compete às Câmaras Municipais o aviso às populações afetadas pela onda de inundação. Este aviso local será com recurso a viaturas com megafones, com o apoio das Juntas de Freguesia, dos Corpos de Bombeiros e da Guarda Nacional Republicana.

Desta forma este ponto subdivide-se em dois tipos distintos de sistemas de Aviso:

- Sistemas de aviso na ZAS – com recurso ao acionamento automático ou manual das sirenes montadas no POC, em Porto da Balsa e em Ponte de Fajão;
- Sistema de aviso a jusante da ZAS – Aviso lugar a lugar, porta a porta com recurso a viaturas com megafones que procedem à informação de evacuação para lugar seguro (ZCL).

2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS

Na ZAS encontram-se instalados dispositivos de aviso sonoro (Figura 6) acionados remotamente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC) da barragem de Alto Ceira II, os quais podem também ou através de envio de SMS feito pelo dono de obra.



Figura 6 – Pormenor do dispositivo sonoro instalado na ZAS (Camba), sirenes e hardware.

Encontram-se instalados na ZAS, três unidades de aviso sonoro:

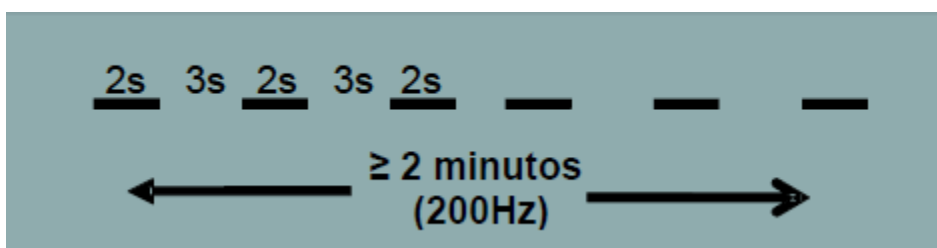
- **Sirene I** – Junto ao POC;

- **Sirene 2** – Em Camba povoação sobranceira a Porto da Balsa;
- **Sirene 3** – Em Ponte de Fajão.

Em caso de iminência ou ocorrência de acidente na barragem, as unidades de aviso sonoro emitirão os respetivos sinais sonoros:

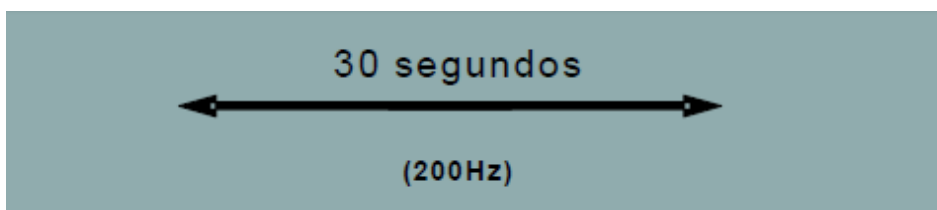
- Sinal sonoro de evacuação

O sinal de início de aviso para evacuação deverá ter a duração mínima de 2 minutos, sendo composta por emissões sonoras de 2 segundos separados por um intervalo de 3 segundos.



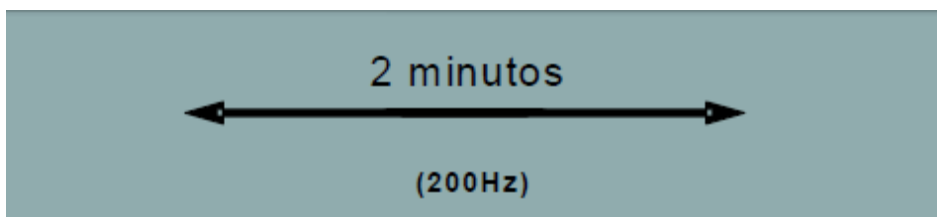
- Sinal sonoro de fim de aviso de evacuação

O fim de aviso de evacuação deverá ser composto por uma emissão sonora com a duração de 30 segundos.



- Sinal sonoro de aviso de descarga

Da mesma forma que é estabelecida uma associação entre a mensagem de aviso de evacuação e um tipo de sinal característico, também a mensagem de aviso de descarga deverá associar-se ao sinal acústico composto por uma emissão sonora contínua de 2 minutos.



2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS

O restante vale a jusante da ZAS, embora pouco povoado, tem um conjunto de pequenas aldeias, lugares e algumas casas dispersas na área de afetação da onda de inundação. A ocupação destes espaços é residual, sazonal com maior ênfase no período de verão e é predominantemente com população mais idosa. O sistema de aviso, em particular nestes locais mais próximos do término da ZAS, é feito lugar a lugar, porta a porta com o apoio das Juntas de freguesia, GNR e CB's. Os lugares de Coiceiro, Cartamil, Mata, Casal Novo e Cavaleiros de Baixo, são os que devem ser prioritariamente avisados pela proximidade ao final da ZAS com tempos de chegada da onda entre os 37 e 51 minutos. Trata-se, por isso, dos lugares com maior preocupação na definição de prioridades de aviso às populações, o que exige um agilizar das equipas que irão ao terreno avisar. A truticultura da Quinta da Safra, através da sua proprietária, constituirá um contacto privilegiado para o aviso local. Assim, face à informação recebida do dono de obra, e após a notificação imediata do CDOS, no caso da margem esquerda, a Junta de Freguesia de Fajão/Vidual, o SMPC da Pampilhosa da Serra, a GNR e o CB da Pampilhosa da Serra deslocam-se imediatamente via CM 1358 aos respetivos lugares. No caso da margem direita o apoio para aviso e socorro será efetuado pelo CB de Coja e Arganil.

O restante vale até Góis dispõe de um tempo de chegada da onda de inundação mais longo. Contudo o grau de exigência na proficiência do aviso à populações é o mesmo e exige, do mesmo modo, um empenho e agilização das equipas das Câmaras Municipais de Arganil e Góis, das Juntas de Freguesia de Cepos/Teixeira, Cadafaz/Colmeal e de Góis, bem como dos CB Arganil, Góis com a sua secção de Alvares e da GNR de Arganil e Góis, para chegarem o mais rapidamente possível junto dos lugares potencialmente afetados. Estas entidades desencadeiam um conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS, com o objetivo de informar acerca da natureza do acidente grave e da conduta de autoproteção mais adequada a adotar, como abandonar imediatamente as zonas mais próximas do rio e deslocarem-se para as ZCL.

Tabela 12 : Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS

Entidade	Mecanismo de aviso
Câmaras Municipais/ Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso direto à população, através de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Contacto porta a porta; ○ Viatura com megafone.
GNR	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso direto à população, através de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Contacto porta a porta ○ Viatura com megafone
Corpos de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso direto à população, através de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Contacto porta a porta ○ Viatura com megafone

O aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas. Trata-se de uma ação de difícil abrangência de toda a população potencialmente afetada, mas será uma preocupação essencial dos sistemas de proteção civil dos municípios operacionaliza-la.

Sem prejuízo dos sistemas de aviso local e direto referidos à escala municipal, o CDOS de Coimbra procederá, quando oportuno, a um conjunto de informações complementares, utilizando designadamente:

- Contactos com a comunicação social regional (conferências de imprensa e comunicados de aviso);
- Página de internet da ANPC (www.prociv.pt);
- Canais da ANPC nas redes sociais (*facebook* e *twitter*).

Para que o alcance dos sistemas de aviso seja recebido por toda a população no vale a jusante da ZAS, o sistema de aviso direto à população é operacionalizado de acordo com o definido na Área de Intervenção de Informação Pública (II-4.4).

3. Organização

3.1 Sectorização operacional

A resposta operacional desenvolve-se na área afetada pela onda de inundação causada pela rutura da barragem até Góis ou ainda mais a jusante desta vila, nomeadamente Vila Nova do Ceira, Foz de Arouce, Segade, Cabouco e Ceira pela cheia que provoca. Face ao estudo da onda de inundação e da vulnerabilidade das populações ribeirinhas pelo tempo de chegada da mesma, cada área de prioridade de ação de aviso e socorro é designada por Zona de Intervenção (ZInt). Assim foram consideradas duas ZInt para além da ZAS face às acessibilidades e localidades de referência.

Cada ZInt será dividida em vários sectores pela acessibilidade em função da margem do rio e dado a incerteza na segurança de utilização das pontes existentes, facilitando, assim, a gestão da emergência.

A primeira ZInt corresponde à Zona de Auto Salvamento (ZAS), definida no PEI. A jusante da ZAS foram definidos a ZInt A de P. Fajão/Colmeal e ZInt B de Colmeal/Góis.

Como tal, a setorização do vale a jusante da Barragem de Alto Ceira II define-se da seguinte forma:

- ZAS (instante de chegada da frente de onda de inundação entre 0h03 min e 0h33 min, com a distância à barragem de 13,74 km no seu final a jusante de Ponte de Fajão);
- ZIntA (instante de chegada da frente de onda de inundação entre 00h34min e 01h24min, com a distância de 30,39 km no seu final em Colmeal);
- ZIntB (instante de chegada da frente de onda de inundação entre 01h25min e 02h25, com a distância de 50,41km no seu final em Góis).

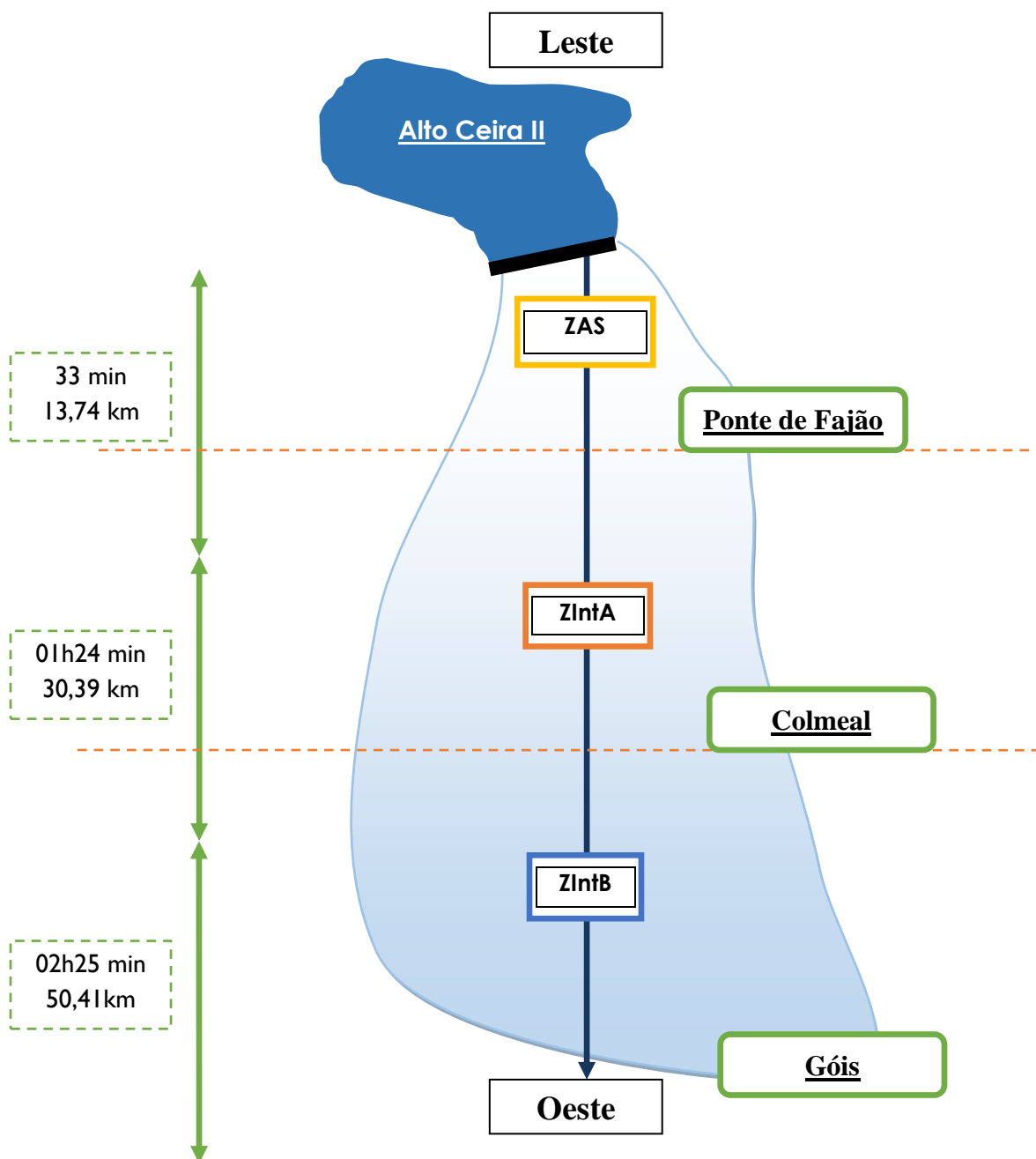


Figura 7 - Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção

3.2 Estruturas de suporte operacional

Em cada uma das zonas atrás indicadas (ZAS, ZIntA, ZIntB) são definidas um conjunto de estruturas de suporte operacional, localizadas na margem direita e margem esquerda, designadamente:

- Zonas de Concentração e Reserva (ZCR), destinadas à localização temporária dos meios e recursos disponíveis sem missão imediata e nos quais se mantém um sistema de apoio logístico às forças de intervenção (ver II-3.2.1);
- Zona de Concentração Local (ZCL), destinadas a locais temporários para onde a população se deverá dirigir de imediato após o sinal de aviso de um possível acidente grave ocorrido na barragem (ver II-4.5);
- Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), destinadas a locais de alojamento temporário onde a população evacuada ou desalojada, permanecerá até ao término da ocorrência e ser possível regressar às suas habitações (ver II-4.2.2);
- Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM), destinadas a locais de recolha e reunião de vítimas mortais (ver II-4.8);

A Figura 8 esquematiza a distribuição das estruturas essenciais e previstas para operacionalização das matérias acabadas de referir.

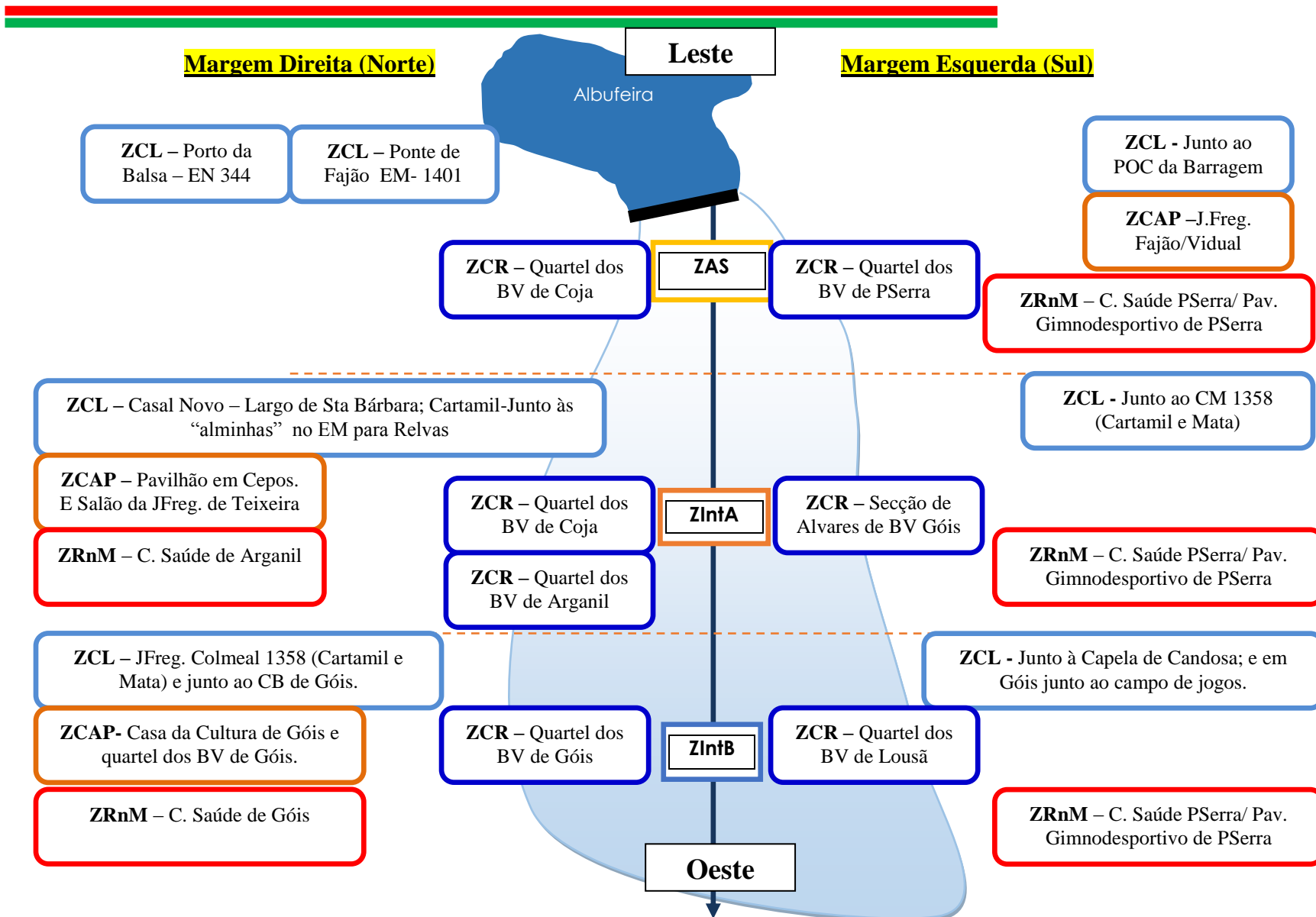


Figura 8 – Esquematização das estruturas de suporte operacional no vale a jusante

3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

A localização das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) encontram-se definidas Tabela 13.

Tabela 13 : Localização das Zonas de Concentração e Reserva

Rio	Zonas de Intervenção					
	ZAS	Coordenadas Geográficas	ZIntA	Coordenadas Geográficas	ZIntB	Coordenadas Geográficas
Margem Direita (MD)	ZCR Quartel dos BV de Coja	N 40°16'08" W 7°59'38"	ZCR Quartel dos BV de Coja	N 40°16'08" W 7°59'38"	ZCR Quartel dos BV de Góis	N 40°09'22" W 8°06'336"
			ZCR Quartel dos BV de Arganil			
Margem Esquerda (ME)	ZCR Quartel dos BV de PSerra	N 40°02'48" W 7°56'54"	ZCR Secção de Alvares de BV Góis	N 40°01'07" W 08°05'48"	ZCR Quartel dos BV de Lousã	N 40°06'52" W 8°14'37"

4. Áreas de Intervenção

A organização da resposta assenta num conjunto de Áreas de Intervenção específicas, destinadas a enquadrar as principais ações a adotar no vale a jusante da Barragem de Alto Ceira II.

Sem prejuízo do disposto nos Planos Gerais de Emergência de Proteção Civil, esquematizam-se nas Tabelas seguintes as entidades com responsabilidades e Instruções específicas em cada uma das Áreas de Intervenção, por isso mais adequadas ao tipo de ocorrência em causa e motivo deste Plano.

Tabela 14 : Áreas de Intervenção

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Reconhecimento e Avaliação	ERAS	Posto de Comando Distrital (PCDis)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANPC/CDOS de Coimbra; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ SMPC de Arganil Góis e Pampilhosa da Serra; ▪ Juntas de Freguesia de Fajão /Vidual; Cepos /Teixeira, Cadafaz/Colmeal e de Góis; ▪ Guarda Nacional Republicana
	EAT	Posto de Comando Distrital (PCDis)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANPC/CDOS de Coimbra; ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Câmaras Municipais (CM); ▪ Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC); ▪ Agência Portuguesa do Ambiente (APA); ▪ EDP como dono de obra;

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Logística	Apoio logístico às Forças de Intervenção	Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANPC/CDOS de Coimbra; ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB); ▪ Câmaras Municipais (CM); ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Forças Armadas (FFAA);
	Apoio Logístico às Populações	Centro Distrital de Segurança Social (CDSS) de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmaras Municipais (CM); ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); ▪ Juntas de Freguesia (JF) de Fajão /Vidual; Cepos /Teixeira, Cadafaz/Colmeal e de Góis; ▪ Escuteiros;
Comunicações		ANPC/ CDOS de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANPC/ CDOS de Coimbra; ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ SMPC/Câmaras municipais;
Informação Pública		Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANPC/CDOS de Coimbra; ▪ Câmaras Municipais (CM); ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Juntas de Freguesia (JF); ▪ Órgãos de Comunicação Social (OCS);

Áreas de Intervenção	Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Evacuação e/ou Confinamento	GNR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB); ▪ Câmaras Municipais (CM); ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Juntas de Freguesia (JF) ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Forças Armadas (FFAA);
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (na área do pré-hospitalar) e ARS (na área hospitalar)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Centros de Saúde; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
Socorro e Salvamento	Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)/Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANPC/CDOS de Coimbra; ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
Serviços Mortuários	Ministério Público coadjuvado técnica e operacionalmente pelo INMLCF, IP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmaras Municipais (CM); ▪ Corpos de Bombeiros (CB); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR); ▪ Centro de Saúde;

4.1 Reconhecimento e avaliação

4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

Tabela 15 : Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Instruções Específicas:
<p>a) Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Cada ERAS é constituída pelo número de elementos considerados necessários designados em função da missão específica que lhe for atribuída;▪ Inicialmente encontram-se planeadas ao nível distrital, no mínimo, duas ERAS terrestres. A constituição de uma ERAS aérea será possível desde que haja meio aéreo disponível e condições atmosféricas de voo na área inundada;▪ O chefe da ERAS é o elemento designado pela ANPC/CDOS de Coimbra.
<p>b) Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS estão dotadas de:<ol style="list-style-type: none">i. Meios de transporte com capacidade táctica Viatura 4x4 (preferencialmente);ii. Equipamento de comunicações rádio e móvel;iii. Equipamento de Proteção Individual (EPI);iv. Equipamento de Primeiros socorros;v. Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);vi. Equipamento fotográfico;vii. Equipamento de georreferenciação;viii. Cartografia.ix. Reserva de alimentação e hidratação;
<p>c) Função</p> <ul style="list-style-type: none">▪ As ERAS recolhem informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:<ol style="list-style-type: none">i. Locais com maior número de sinistrados;ii. Locais com maiores danos no edificado e obras de arte;iii. Núcleos habitacionais isolados;

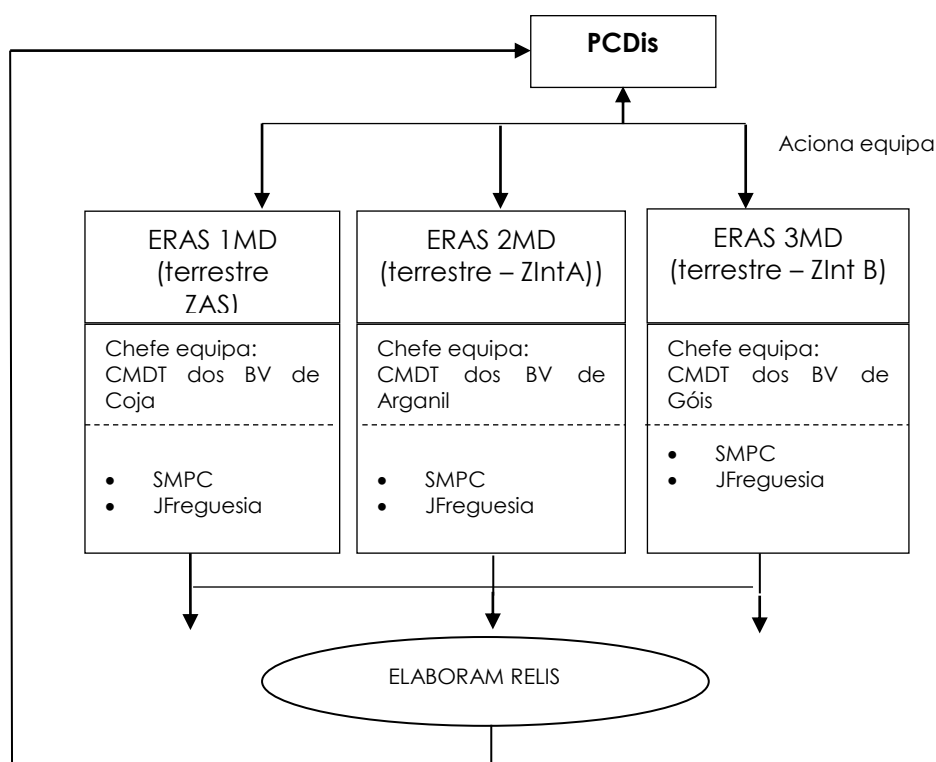
- iv. Estabilidade de vertentes;
- v. Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
- vi. Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
- vii. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
- viii. Condições meteorológicas locais;
- ix. Contabilização do número de pessoas que se encontram nas ZCL.

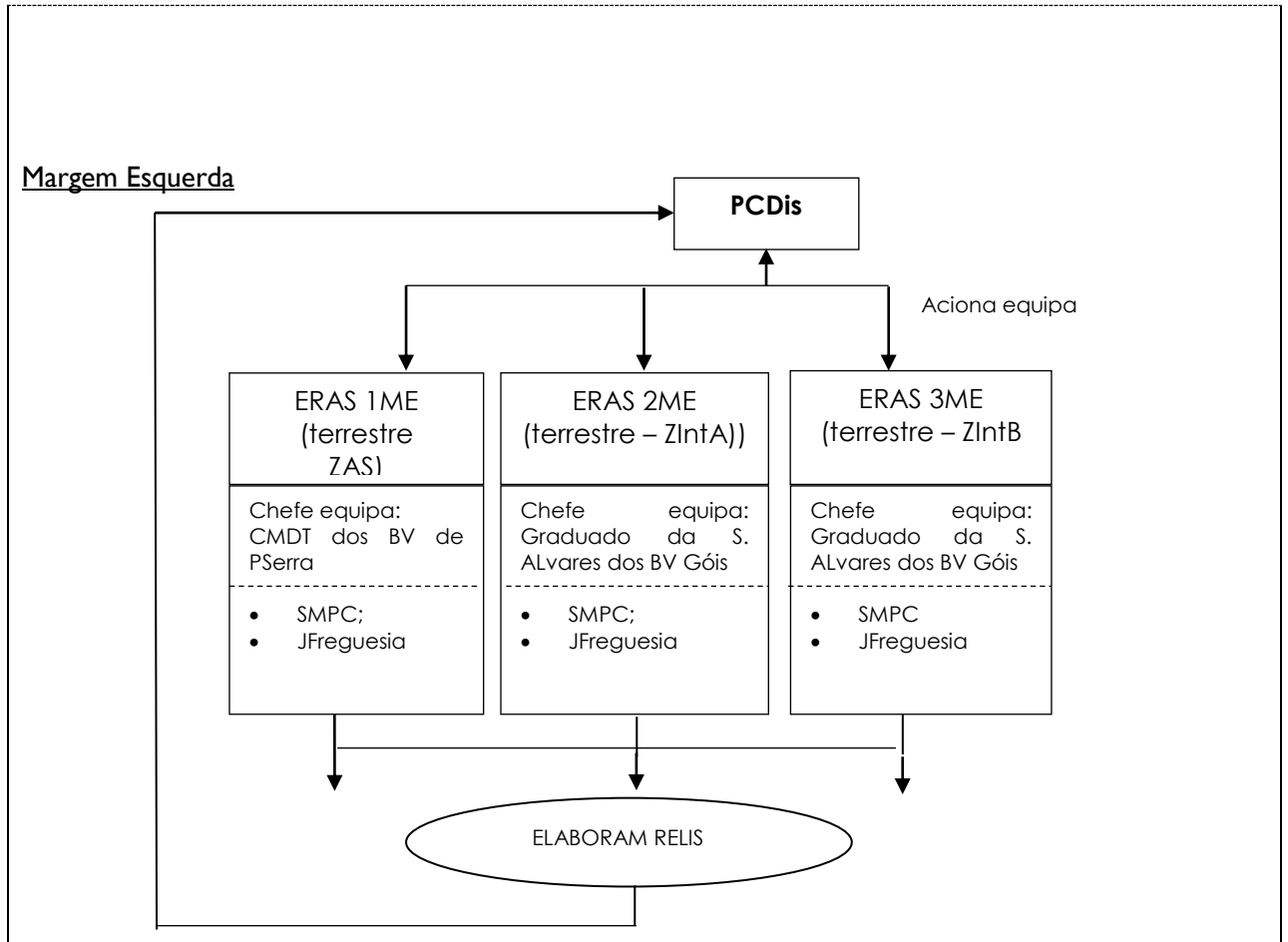
d) Acionamento:

- As ERAS são acionadas à ordem do PCDIs, que trata a informação recebida pelas equipas.

Procedimentos:

Margem Direita





4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica

Tabela 16 : Equipas de Avaliação Técnica

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Instruções Específicas:
<p>a) Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Cada EAT é constituída pelo número de elementos considerados necessários em função da sua valência técnica, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;▪ As EAT poderão ser compostas por elementos provenientes das CM, com formação na área da engenharia civil. No caso das infraestruturas de dimensão significativa, as Equipas deverão, na medida dos recursos disponíveis, integrar um representante do LNEC e da EDP logo que estes estejam mobilizados e disponíveis, ou de outras entidades consideradas tecnicamente relevantes;▪ Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as EAT, e/ou outros especialistas designados para o efeito por entidades constantes do Plano, ou por outras com as quais eventualmente estejam estabelecidos protocolos;▪ Inicialmente encontram-se planeadas a nível distrital, no mínimo, uma EAT terrestre;▪ O chefe das EAT é o representante da ANPC. <p>b) Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:<ul style="list-style-type: none">○ Meios de transporte com capacidade táctica Viatura 4x4 (preferencialmente);○ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;○ Equipamento de Proteção Individual (EPI);○ Kit de alimentação e primeiros socorros;○ Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);○ Fita de isolamento, papel e lápis de reserva;○ Equipamento fotográfico;○ Equipamento de georreferenciação;○ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);○ Cartografia.

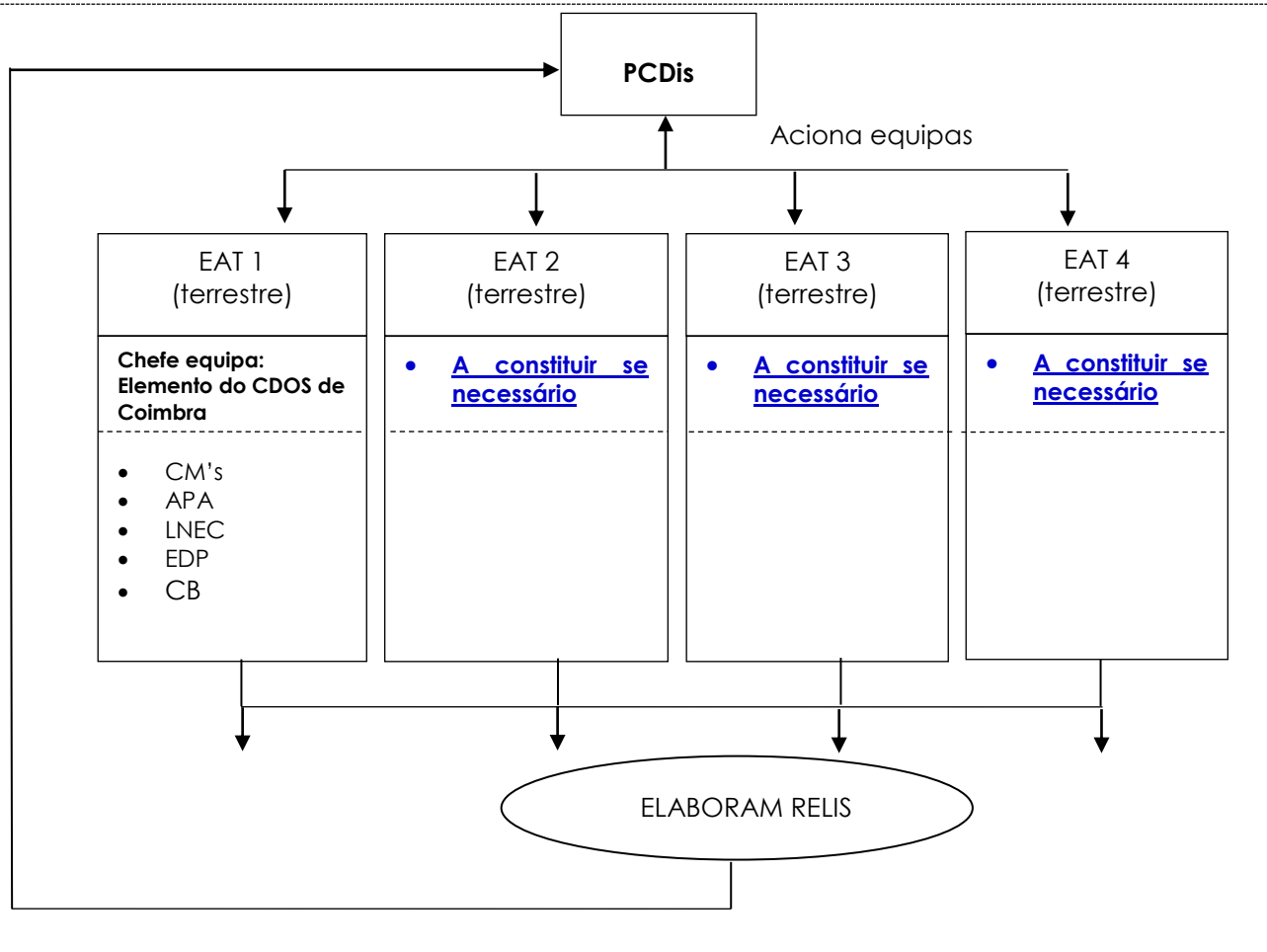
c) Função:

- As EAT recolhem informação específica sobre a estabilidade e operacionalidade das estruturas e redes afetadas pelo evento em causa e fazem o levantamento de prioridades;
- Assinalam e isolam os edifícios, outras infraestruturas e obras de arte em estado crítico de desabamento;

d) Acionamento:

- As EAT 2, 3 ou 4 são acionadas à ordem do PCDiS, de acordo com a necessidade de aceder a cada uma das margens diferencialmente,
- O PCDiS recebe e trata toda a informação recebida das equipas EAT;
- As EAT municipais, caso sejam constituídas, devem articular-se com as EAT distritais.

Procedimentos:



4.2 Logística

4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção

Tabela 17 : Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO
Instruções Específicas:
<ul style="list-style-type: none">▪ Nas primeiras 24 horas, as AHB de Coja; Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra apoiam logisticamente a sustentação das operações desenvolvidas pelo seu CB;▪ Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são apoiadas pelas Câmaras Municipais de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra que contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstos nos respetivos PMEPC.
<u>Alimentação e Alojamento</u>
<ul style="list-style-type: none">▪ O fornecimento/distribuição de alimentação e água potável ao pessoal envolvido nas operações de socorro que se localize na:<ul style="list-style-type: none">▪ ZAS deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Pampilhosa da Serra apoiando-se em caso de necessidade na Junta de freguesia de Fajão /Vidual e no CB de Pampilhosa da Serra;▪ ZIntA deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Pampilhosa da Serra apoiando-se em caso de necessidade na Junta de freguesia de Fajão /Vidual e no CB de Pampilhosa da Serra até à Quinta da Safra na margem esquerda. Na margem direita serão os serviços da CM de Arganil apoiando-se em caso de necessidade na Junta de freguesia de Cepos /Teixeira e nos CB's de Coja e Arganil;▪ ZIntB deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Góis apoiando-se em caso de necessidade na Junta de freguesia de Cadafaz/Colmeal e de Góis, e no CB de Góis;▪ Independentemente, do apresentado acima, para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, por exemplo pelas FFAA a pedido pela ANPC, cozinhas e refeitórios de campanha, a localizar nas ZCR mencionadas em 3.2.1.
<u>Material Sanitário</u>
<ul style="list-style-type: none">▪ O apoio sanitário ao pessoal envolvido nas operações na ZAS e restantes ZInt será disponibilizado pelos CB de Arganil, Coja, Góis e Pampilhosa da Serra, em articulação com os

Centros de Saúde respetivos;

Maquinaria e outros equipamentos

- A disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação, operações de demolição, escoramento de infraestruturas, remoção de detritos/lamas, drenagem e escoamento de águas, é efetuada na fase inicial na:
 - ZAS pela CM de Pampilhosa da Serra;
 - ZIntA pela CM de Pampilhosa da Serra e Arganil;
 - ZIntB CM de Góis.
- Para este desiderato as Câmara Municipais contarão com o apoio de maquinaria pesada da ADESA;
- Posteriormente, se julgado necessário a ANPC solicitará o apoio às Forças Armadas para a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação, operações de demolição, escoramento de infraestruturas, remoção de detritos/lamas, drenagem e escoamento de águas.

4.2.2 Apoio logístico às populações

Tabela 18 : Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
Instruções Específicas:
<p><u>Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> A organização das ZCAP é efetuada de acordo com o definido nos respetivos PMEPC de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra; As entidades em cada uma das valências de gestão da ZCAP são: <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: center;">Organização da ZCAP</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;">Centro de Apoio Psicossocial</p> <p>Coord: INEM com apoio do CDSS</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviços de apoio Social das CM; </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;">Alimentação e agasalho</p> <p>Coord: Câmaras Municipais</p> <ul style="list-style-type: none"> Juntas de Freguesia; AHBV Escuteiros </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;">Centro de Cuidados Básicos de Saúde</p> <p>Coord: Centros de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> CB's; INEM. </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 45%;"> <p style="text-align: center;">Centro de Registo/Referenciação/Pesquisa</p> <p>Coord: CDSS/</p> <ul style="list-style-type: none"> Câmaras Municipais; Juntas de Freguesia. </div> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 15%; margin-left: auto; margin-top: 10px;"> <p style="text-align: center;">Segurança (GNR)</p> </div> </div>
<ul style="list-style-type: none"> A montagem das ZCAP são da responsabilidade, na: <ul style="list-style-type: none"> ZAS, pela CM de Pampilhos da Serra e JF Fajão /Vidual; ZIntA, pela CM de Arganil e JF cepos/Teixeira; ZIntB, pela CM de Góis, Juntas de Freguesia de Cadafaz/Colmeal, JF de Góis e CB de Góis.

- A localização das ZCAP poderá ser a indicada nos respetivos PMEPC.
- Contudo foram definidos os seguintes locais com polivalência para o efeito.

Rio	Zonas de Intervenção					
	ZAS	Coordenadas Geográficas	ZIntA	Coordenadas Geográficas	ZIntB	Coordenadas Geográficas
Margem Direita (MD)	-----	-----	<ul style="list-style-type: none"> • ZCAP2- Pavilhão em Cepos (também pode ser utilizado o salão da JF de Teixeira) 	N 40°09'38" W 7°58'25"	<ul style="list-style-type: none"> • ZCAP3- Casa da Cultura de Góis (Também pode ser utilizado o CB de Góis) 	N 40°09'22" W 8°06'37"
Margem Esquerda (ME)	<ul style="list-style-type: none"> • ZCAP1- Junta de Freguesia de Fajão Vidual 	N 40°08'56" W 7°55'20"	-----	-----	-----	-----

- As FFAA se mobilizadas via ANPC, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP;
- A segurança nas ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para as AI da Manutenção da Ordem Pública dos PMEPC de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra;
- Os serviços locais de Segurança Social das Câmaras Municipais, como apoio do CDSS asseguram a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas Câmaras Municipais na medida das suas disponibilidades, podendo ser apoiadas pelas Juntas de Freguesia e AHBV;

Alimentação, Água Potável e Agasalhos

- As Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, com o apoio das AHBV e Escuteiros deverão satisfazer as necessidades das populações desalojadas e/ou deslocadas, quanto às necessidades de alimentação, água potável e agasalhos, para as ZCL e nas ZCAP;

Transporte

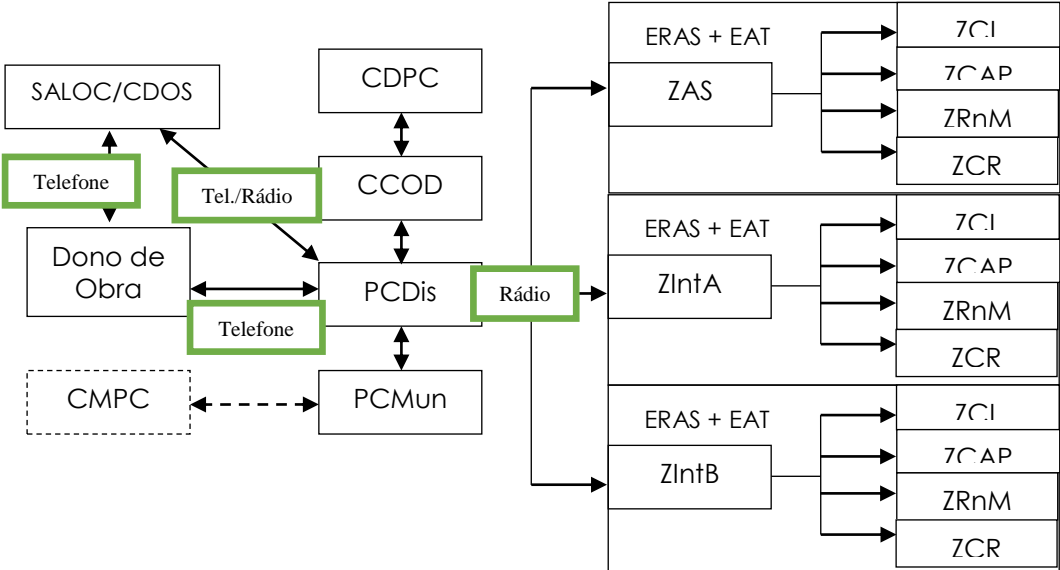
- O transporte da população desalojada e/ou deslocados da ZCL para a ZCAP é efetuado preferencialmente por viaturas ligeiras de até 9 lugares dos CB's;

Distribuição de Material Sanitário

- A distribuição de material sanitário ficará a cargo dos Centros de Saúde com o apoio dos CB e INEM.

4.3 Comunicações

Tabela 19 : Comunicações

COMUNICAÇÕES	
Instruções Específicas:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Após a notificação pelo dono de obra ao CDOS de Coimbra, via telefone fixo ou móvel, de ocorrência excecional ou circunstância anómala que enquadre uma situação de emergência na barragem as comunicações de emergência serão efetuadas prioritariamente via rede rádio SIRESP, REPC e ROB; ▪ Em função das condicionantes da topografia e densidade da rede, a rede telefónica móvel apresenta pouca cobertura na ZAS e nas ZInt. Assim, os restantes processos de comunicação serão complementares à rede rádio, vista como prioritária. O uso de correio eletrónico será útil mas também complementar nos processos de comunicação entre entidades sediadas nas instalações servidas por esta rede, como é o caso das CM, CB's, JF, GNR e Centro de Saúde; ▪ Através do Plano de Comunicações rádio SIRESP, a estabelecer de acordo com as Zonas de Intervenção e setorização operacional, elaborado pelo PCDIs, através do CDOS como estação diretora, são identificados os recursos e procedimentos que permitem à Estrutura de Comando dispor dos meios de telecomunicações que garantem o efetivo exercício das funções de Comando e Controlo; ▪ O Plano de Comunicações aplica-se à interligação das estruturas de decisão de nível distrital: 	
	

- As entidades sem meios próprios de comunicação poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração da ANPC/CDOS de Coimbra que de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso, fornecerá equipamentos rádio SIRESP.

4.4 Informação pública

Tabela 20 : Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Aquando da ativação do nível de alerta laranja ou vermelho do Plano de Emergência Interno e como forma de garantir a homogeneidade na passagem de informação à população, o CCOD emitirá um comunicado de aviso à população, em articulação com o Diretor do Plano e com os responsáveis municipais de proteção civil (Presidentes das Câmaras Municipais). Para tal, utilizará o modelo de comunicado constante da Parte III-3.3 do PDEPC de Coimbra;▪ Em paralelo, as Câmaras Municipais, desencadeiam os procedimentos considerados necessários e através dos canais próprios, previstos nos respetivos PMEPC, da informação local e relevante como as medidas de autoproteção, locais das ZCAP e itinerários e ZCAP, entre outra informação;▪ A ANPC/CDOS de Coimbra, assegurará a realização periódica de <i>briefings</i> aos OCS, os quais conterão o POSIT global referente à totalidade da ZInt. O Diretor de Plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;▪ A ANPC/CDOS de Coimbra, em conjunto com as CM de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra, informará das linhas telefónicas, quando estabelecidas, de modo a prestar informações à população. Além disso deverão ficar disponíveis, através dos respetivos sítios de internet da ANPC e das CM, todas as informações pertinentes.

4.5 Evacuação e/ou Confinamento

Tabela 21 : Evacuação e/ou Confinamento

EVACUAÇÃO E/OU CONFINAMENTO						
Instruções Específicas:						
Ao sinal de aviso de evacuação, a população deverá dirigir-se para as <u>Zonas de Concentração Local (ZCL)</u> , onde é prestada a primeira ajuda e orientação para posterior encaminhamento, caso necessário, para as Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).						
Rio	Zonas de Intervenção					
	ZAS	Coordenadas Geográficas	ZIntA	Coordenadas Geográficas	ZIntB	Coordenadas Geográficas
Margem Direita (MD)	<ul style="list-style-type: none"> ZCL1_MD - Porto da Balsa <u>Itinerário</u>- EN 344 ZCL2_MD – Ponte de Fajão (Recinto das Festas) <u>Itinerário</u> – EM 1401 	N 40°10'52" W 7°51'50" N 40°09'13" W 7°54'43"	<ul style="list-style-type: none"> ZCL3_MD – Cartamil <u>Itinerário</u> – EM 543 ZCL4_MD – Casal Novo-Largo <u>Itinerário</u> – CM 1358-I 	N 40°10'13" W 7°55'47" N 40°09'44" W 7°56'38"	<ul style="list-style-type: none"> ZCL5_MD – Colmeal <u>Itinerário</u> – EM 543-2 ZCL6_MD – Góis – junto à rotunda Av. C. do Ultramar <u>Itinerário</u> – Av. C. do Ultramar 	N 40°08'28" W 8°00'09" N 40°09'29" W 8°06'32"
População esperada	<ul style="list-style-type: none"> ZCL 1= 6 pessoas ZCL 2= 14 pessoas 		<ul style="list-style-type: none"> ZCL 3= 20 pessoas ZCL 4= 30 pessoas 		<ul style="list-style-type: none"> ZCL 5= 15 pessoas ZCL 6= 200 pessoas 	
Margem Esquerda (ME)	<ul style="list-style-type: none"> ZCL1_ME –Junto ao POC da barragem <u>Itinerário</u> – CM 1401 	N 40°11'18" W 7°50'47"	<ul style="list-style-type: none"> ZCL2_ME – Cartamil - Mata <u>Itinerário</u> – EM 1358 	N 40°10'08" W 7°55'41"	<ul style="list-style-type: none"> ZCL3_ME – Candosa _Capela <u>Itinerário</u> – EM 543 ZCL4_ME – Estádio <u>Itinerário</u> – Av. Padre Ant.º Dinis p/ Zona Industrial 	N 40°08'59" W 8°01'09" N 40°09'28" W 8°06'59"
População esperada	<ul style="list-style-type: none"> ZCL 1= 6 pessoas(?) 		<ul style="list-style-type: none"> ZCL 2= 10 pessoas 		<ul style="list-style-type: none"> ZCL 3= 15 pessoas ZCL 4=100 pessoas 	
A população esperada junto das ZCL baseia-se numa estimativa tendo em conta o referido pelos responsáveis autárquicos (J.Freg.) e em função da época do, sendo que no verão poderemos ter mais presentes em atividades sazonais de veraneio.						

Evacuação

- Na Margem Direita do rio, a:
 - ZCL1_MD é gerida pela CM Arganil e JF Cepos /Teixeira;
 - ZCL2_MD é gerida pela CM Arganil e JF Cepos /Teixeira;
 - ZCL3_MD é gerida pela CM Arganil e JF Cepos /Teixeira;
 - ZCL4_MD é gerida pela CM Arganil e JF Cepos /Teixeira;
 - ZCL5_MD é gerida pela CM Góis e JF Cadafaz/Colmeal;
 - ZCL6_ME é gerida pela CM Góis e JF de Góis.

- Na Margem Esquerda do rio, a:
 - ZCL1_ME é gerida pela CM Pampilhosa da Serra e JF Fajão /Vidual;
 - ZCL2_ME é gerida pela CM Pampilhosa da Serra e JF Fajão /Vidual;
 - ZCL3_ME é gerida pela CM Góis e JF Cadafaz/Colmeal;
 - ZCL4_ME é gerida pela é gerida pela CM Góis e JF de Góis.

Confinamento

A população que não esteja/seja diretamente afetada pela onda de inundação, deve permanecer em suas casas ou locais de trabalho não devem circular e devem aguardar indicações/informações das autoridades.

A movimentação coletiva a partir das ZCL deverá ser garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB e Câmaras Municipais;

- O transporte da população desalojada e/ou deslocada entre as ZCL e as ZCAP deverá ser efetuado com os meios próprios das AHB, prioritariamente meios ligeiros como ABTM ou VDTD, ou outros das CM e JF e será, em regra, acompanhado por pessoal das entidades com instruções específicas e sempre que possível pela GNR. Se necessário, o transporte poderá ser acompanhado por equipas de saúde, disponibilizadas para o efeito, via PCDIs, dos Centros de Saúde, CB's ou INEM;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego e ordem, mas só quando estiverem garantidas as condições de segurança declaradas pelo PCDIs.

Cortes de circulação

- Incube aos Postos da GNR de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra, procedem, articuladamente entre si e com ao PCDIs, ao corte, condicionamento, controlo e/ou sinalização das vias.

4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas

Tabela 22 : Serviços médicos e transporte de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
Instruções Específicas:
<ul style="list-style-type: none">▪ Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção da Emergência Médica e para a Área de Intervenção do Apoio Psicológico são os genericamente indicados no PDEPC de Coimbra e nos PMEPC de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra;▪ A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança e condicionantes do terreno e acessibilidades.▪ A triagem e transporte das vítimas é da responsabilidade do INEM e do pessoal dos Centros de Saúde destacados para os postos que forem criados, com o apoio dos socorristas dos CB's, particularmente junto das ZCAP.

4.7 Socorro e salvamento

Tabela 23 : Socorro e salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As ações de busca, resgate, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANPC, de acordo com a necessidade e disponibilidade das aeronaves e das condições meteorológicas; ▪ O socorro será efetuado pelos Corpos de Bombeiros, seja em 1.ª intervenção no socorro à vítimas em meio aquático e terrestre, ou na sequência da pesquisa de desaparecidos em vastas áreas do vale; ▪ O GIPS-GNR assegura e coordena o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente no domínio da busca recorrendo ao pedido de mobilização de equipas cinotécnicas da GNR, de outras forças de segurança ou forças armadas; ▪ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada, nomeadamente na: <p>Margem Direita do rio, na:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelos CB's de Coja e Arganil; ▪ ZIntA, o socorro e salvamento é efetuado pelos CB's de Coja e Arganil; ▪ ZIntB, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Góis apoiando-se em caso de necessidade no CB de Vila Nova de Poiares; <p>Margem Esquerda do rio, na:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB' de Pampilhosa da Serra; ▪ ZIntA, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB' de Pampilhosa da Serra; ▪ ZIntB, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Góis, apoiando-se em caso de necessidade no CB da Lousã.

4.8 Serviços mortuários

Tabela 24 : Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS						
Instruções Específicas:						
<ul style="list-style-type: none"> Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção dos Serviços Mortuários são os previstos genericamente e os indicados no PDEPC de Coimbra e PMEPC de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra; A atividade relacionada com esta área de intervenção é de extrema delicadeza pela componente afetiva e emocional, mas também em sede deste Plano, pela particularidade da exigência da análise forense a qual será coordenada pelo Ministério Público com a coadjuvação técnica, operacional e científica do INMLCF, I.P. e com o apoio dos Centros de Saúde de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra. As localizações das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) encontram-se definidas na tabela seguinte: 						
Rio	Zonas de Intervenção					
	ZAS	Coordenadas Geográficas	ZIntA	Coordenadas Geográficas	ZIntB	Coordenadas Geográficas
Margem Direita (MD)			ZRnM Centro de Saúde de Arganil	N 40°12'56" W 8°03'15"	ZRnM Cento de Saúde de Góis	N 40°09'23" W 8°06'36"
Margem Esquerda (ME)	ZRnM Pampilhosa da Serra – Pavilhão Gimnodesportivo	N 40°02'45" W 7°56'53"				
	ZRnM Centro de Saúde de PSerra	N 40°02'37" W 7°56'53"				
<ul style="list-style-type: none"> Não é estimado um elevado número de vítimas mortais em resultado do evento de rutura da Barragem do Alto Ceira II. Contudo pela excecionalidade e características peculiares da dinâmica da onda, do material que transporta, da velocidade que atinge, o seu poder destruidor fará com que a dúvida de existência de vítimas e a sua pesquisa perdure no tempo o que prolongará a operacionalidade desta Área de Intervenção. 						